



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Portaria SGP nº 5, de 7 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a revogação da Portaria de prorrogação da convocação pela Presidência de Juiz Titular de Vara do Trabalho para atuar no Tribunal.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ - 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SGP nº 3/2017, que prorrogou a convocação do Excelentíssimo Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maringá, Marcus Aurelio Lopes, para atuar na cadeira do Excelentíssimo Desembargador Célio Horst Waldraff até 31 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Despacho SGP nº 479/2017, que tornou sem efeito a Portaria SGP nº 3/2017, diante da desistência do pedido de prorrogação do afastamento da jurisdição formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Célio Horst Waldraff;

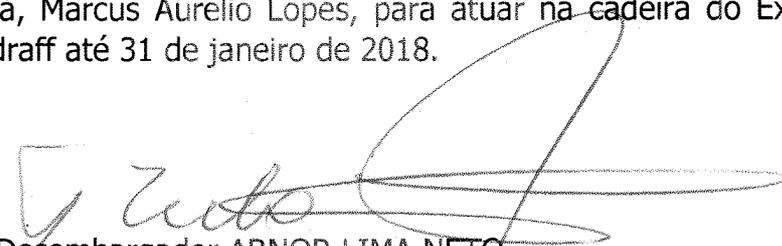
CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 78/2017 do Órgão Especial, que referendou o requerimento de desistência do afastamento do Excelentíssimo Desembargador Célio Horst Waldraff, no período de 1º de agosto de 2017 até 31 de janeiro de 2018 e deferido anteriormente pela Resolução Administrativa nº 62/2017 do Órgão Especial;

CONSIDERANDO o item IV do Despacho SGP nº 479/2017, que determinou a expedição de Portaria de Revogação, após apreciação da matéria pelo Órgão Especial;

RESOLVE

Revogar a Portaria SGP nº 3/2017, de prorrogação da convocação do Excelentíssimo Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maringá, Marcus Aurelio Lopes, para atuar na cadeira do Excelentíssimo Desembargador Célio Horst Waldraff até 31 de janeiro de 2018.

Publique-se.



Desembargador ARNOR LIMA NETO
Presidente do TRT da 9ª Região

Certifico que a Portaria SGP nº 5/2017 foi disponibilizada em 07/08/2017 e publicada em 08/08/2017, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2286/2017 (Caderno Administrativo - fls. 1 e 2)
Curitiba, 8 de agosto de 2017.


Cintia Aline Ishikawa Hayashi
pela Secretária-Geral da Presidência